

ÍNDICE

1- Introdução -----	3
2- Definição de programas de apoio educativo -----	3
3- Objetivos -----	3
4- Destinatários -----	4
5- Modalidades de apoio educativo -----	4
5.1. Aulas de substituição -----	4
5.2. Aulas de reposição -----	6
5.3 Apoio letivo sistemático (dentro da sala de aula) -----	7
5.4. Apoio e acompanhamento na sala de aula (TDA - em regime de par pedagógico e trabalho colaborativo) -----	7
5.5 - Sala de estudo -----	8
5.6. Professor tutor -----	8
5.7. Alunos alvo de retenção – Projetos Específicos de Recuperação -----	9
5.8. Atividades de complemento curricular -----	9
Anexos -----	17

1- INTRODUÇÃO

Os apoios e complementos educativos têm uma grande importância para a promoção do sucesso educativo. Neste sentido, deverá desenvolver-se todo um conjunto de estratégias e atividades, devidamente enquadradas no Projeto Educativo, que visem contribuir para o aumento do sucesso educativo dos alunos, através da melhoria da aquisição de conhecimentos e competências e o desenvolvimento das capacidades, atitudes e valores, consagrados nos currículos em vigor, e minorar as consequências das faltas e impedimentos do pessoal docente.

Este programa enquadra-se no âmbito da organização do ano escolar, de acordo com os artigos 35.º a 37.º da Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro.

2- DEFINIÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO EDUCATIVO

Entende-se por Programas de Apoio Educativo " conjunto de estratégias e atividades de apoio, de caráter pedagógico e didático, organizadas de forma integrada, para complemento e adequação do processo de ensino e aprendizagem".

3- OBJETIVOS

- Contribuir para o aumento do sucesso educativo dos alunos através da melhoria da aquisição de conhecimentos, de competências e de aptidões.
- Minorar as consequências das faltas e impedimentos do pessoal docente no regular funcionamento da unidade orgânica.
- Assegurar a ocupação plena dos alunos em atividades educativas durante o seu horário letivo, incluindo as atividades que resultem da ausência imprevista do docente a uma ou mais aulas.
- Promover a integração e a igualdade de oportunidades para todos os alunos com dificuldades de aprendizagem, motivadas quer por necessidades educativas especiais, quer por serem originários de países estrangeiros com sistemas educativos diferentes.
- Promover a disciplina (evitar comportamentos incorretos dos alunos) dando especial relevo às atitudes e aos valores consagrados no Projeto Educativo:
 - a) o respeito mútuo;

- b) o trabalho;
 - c) a responsabilidade;
 - d) a cooperação;
 - e) a solidariedade;
 - f) a democracia;
 - g) a cidadania;
 - h) o empreendedorismo.
- Desenvolver as competências previstas no perfil de competências dos alunos à saída da escolaridade obrigatória:
 - Linguagens e textos;
 - Informação e comunicação;
 - Raciocínio e resolução de problemas;
 - Pensamento crítico e pensamento criativo;
 - Relacionamento interpessoal;
 - Desenvolvimento pessoal e autonomia;
 - Bem-estar, saúde e ambiente;
 - Sensibilidade estética e artística;
 - Saber científico, técnico e tecnológico;
 - Consciência e domínio do corpo.

4- DESTINATÁRIOS

O apoio educativo destina-se aos alunos do 1.º, 2.º e 3º ciclos e aos alunos do ensino secundário que revelem maiores dificuldades, ou carências de aprendizagem, em qualquer área curricular disciplinar, ou estejam em risco de exclusão e abandono escolar precoce.

5- MODALIDADES DE APOIO EDUCATIVO

5.1. Aulas de substituição

As aulas de substituição visam suprir a ausência imprevista e de curta duração de docentes, através da realização de atividade letivas, no âmbito da disciplina em falta.

No 1.º Ciclo

Critérios de atuação

- Sempre que se verifique a ausência de um docente com grupo ou turma atribuída, esta deve ser, de imediato, atribuída a um docente que exerça funções de substituição, tal como está previsto no ponto 3 do artigo 112º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro.

- O professor de substituição deve seguir, obrigatoriamente, a planificação do professor titular de turma.

- A aula deve envolver a globalidade da turma, sendo de presença obrigatória para os alunos.

No 2.º e 3º Ciclos

Critérios de atuação

- A aula de substituição é lecionada, preferencialmente, por um docente legalmente habilitado para lecionação da disciplina. Quando tal não seja possível a substituição será assegurada por outro docente em horário de substituição. Neste último caso a aula da disciplina, cujo docente está ausente, não poderá ser contabilizada como aula dada.

- O docente é avisado com pelo menos um dia de antecedência à realização da aula. Para tal o conselho executivo afixa, na sala de professores, um mapa de aulas de substituição.

- O serviço de lecionação de aulas de substituição é atribuído de acordo com a seguinte ordem de prioridades:

a) Docente que tenha efetuado permuta do serviço letivo correspondente à aula a ser substituída (com informação e autorização prévia do Conselho Executivo). Em situações em que a permuta não é possível, nomeadamente por razões de incompatibilidade de horário, poderá ser autorizada a reposição de aula, mediante autorização, prévia, do conselho executivo, e com a anuência prévia dos alunos. (In ofício MAIL-S-DRE/2018/178 – Processo DSRH_DGPD/00.26, de 12/01/2018)

b) Docente legalmente habilitado para a lecionação da disciplina que contenha no seu horário horas de substituição;

c) Docente de outro grupo de docência com horário letivo completo sem redução da componente letiva, preferindo o que tenha mais anos de serviço e que contenha no seu horário horas de substituição;

d) Docente de outro grupo de docência com horário letivo completo e redução da componente letiva, preferindo o mais jovem;

- O docente de substituição, do mesmo grupo de docência, segue, obrigatoriamente, o planeamento diário do professor da disciplina.

- A aula de substituição envolve a globalidade da turma, sendo de presença obrigatória para os alunos.
- O encarregado de educação deve, obrigatoriamente, tomar conhecimento, através, do diretor de turma que comunicará, através da caderneta do aluno, a informação relativa às aulas de substituição.
- Escrever o sumário no livro de ponto das substituições, mencionando a(s) atividade(s) desenvolvida(s).
- Todos os docentes que tenham no seu horário horas de substituição têm de chegar atempadamente à sala de professores e, caso não sejam solicitados, devem permanecer na biblioteca até ao final do tempo letivo em questão.
- Os docentes que se encontrem em trabalho direto com alunos (TDA- apoio em contexto de sala de aula) deverão desenvolver o seu trabalho em articulação com o docente titular da disciplina.

5.2 Reposição de aulas

5.2.3 Aquando de dispensa para formação

Quando for concedida dispensa para a formação de pessoal docente em período coincidente com atividades letivas, os docentes deverão obrigatoriamente repor as aulas não dadas. (Apenas para as formações enquadradas nas atividades transversais do *Prosuccesso* ou formações indicadas pela tutela).

5.2.2 Em Situações em que o total cumulativo de aulas previstas e não dadas, em qualquer disciplina, seja igual ou superior a 10% do total de aulas previstas.

De acordo com o previsto no RGAPA, nomeadamente o estabelecido no seu artigo 39º, “deve a unidade orgânica, estabelecimento de ensino particular ou escola Profissional providenciar no sentido de o número total de horas letivas efetivamente ministradas no ano, no regime educativo comum, **não ser inferior a 90% do total de horas letivas previsto.**”

5.2.3 Após esgotamento da possibilidade de permuta

Nesta situação a reposição de aula é uma **medida de carácter excepcional** cuja autorização deverá ser ponderada de acordo com a razoabilidade do fundamento invocado pelo docente e em prol do superior interesse dos alunos.

Quanto aos sumários das aulas de reposição estes deverão ser redigidos no livro de ponto da turma, no dia em que a reposição é efetuada, com referência expressa a esse facto e ao tipo de reposição. O pedido de autorização é feito ao CE, através de requerimento, com antecedência de 2 dias.

5.3 Apoio letivo sistemático (dentro da sala de aula)

5.3.1 Procedimentos:

- No final do ano letivo e em reunião de conselho de turma (CT), são identificados, pelos professores titulares das disciplinas, os alunos que necessitam desta modalidade de apoio. Esta identificação ficará expressa na ata do CT, que a submeterá ao conselho executivo.
- No início do ano letivo o diretor de turma dá conhecimento aos encarregados de educação do acompanhamento da turma por um professor de apoio em sala de aula.
- Apresentação no conselho de turma (CT) e no conselho executivo (CE) de uma planificação do apoio letivo.

5.3.3. Avaliação

- A avaliação é feita nas reuniões de avaliação sumativa do CT através da apresentação de um relatório de desenvolvimento do apoio letivo sistemático. Deste relatório deverá constar:
 - As dificuldades diagnosticadas;
 - As metas a atingir;
 - As metas alcançadas/não alcançadas;
 - As estratégias/metodologias aplicadas;
 - As reformulações necessárias para alcançar as metas estabelecidas.

5.4. Apoio e acompanhamento na sala de aula (TDA - em regime de par pedagógico e trabalho colaborativo)

5.4.1 Destinatários:

Alunos que necessitam de apoio na realização das atividades e / ou na gestão do tempo.

5.4.2 Procedimentos:

Em reunião do conselho de turma são identificados os alunos que revelam este tipo de dificuldades.

Os docentes das disciplinas planificam conjuntamente com o docente de apoio a atividade a ser desenvolvida pelo aluno.

5.4.3 Avaliação

- O impacto deste apoio reverterá para o aproveitamento do aluno, sendo registado em ata do CT o balanço relativamente ao desempenho dos alunos neste tipo de apoios.

5.5 - Sala de estudo

5.5.1 Definição

A **sala de estudo** deve ser entendida, essencialmente, como uma modalidade de apoio e complemento educativo que importa garantir e privilegiar na ação educativa da Escola.

5.5.2. Funcionamento e objetivos

- O funcionamento da **sala de estudo** visa cumprir os seguintes objetivos gerais:

1.1. Proporcionar orientação e apoio geral na realização de trabalhos escolares individuais ou em grupo, exercícios de aplicação e trabalhos de pesquisa;

1.2. Proporcionar orientação e apoio no estudo individual: revisão de matérias estudadas, organização de apontamentos e pesquisa de informação;

1.3. Possibilitar o apoio especializado para esclarecimento de dúvidas sobre assuntos já abordados nas aulas;

1.4. Estimular práticas de entreajuda entre alunos.

2- A **sala de estudo** funciona como espaço aberto, de acesso livre e voluntário e deve estar organizada de forma a:

2.1 Proporcionar, sempre que possível, uma oferta equilibrada de professores das diferentes áreas da especialidade.

3- Para cumprir com eficiência a sua função, a sala de estudo deverá dispor de uma listagem de *sites* da Internet e documentação diversa, nomeadamente manuais escolares, dicionários, atividades educativas e pedagógicas (caças ao tesouro, webquests etc,) sempre atualizadas pelos departamentos curriculares.

4- Relativamente ao uso de equipamento informático, não é permitido:

4.1 Aceder a jogos *on-line* que não sejam de carácter educativo.

4.2 Registar com relativo pormenor, no livro de ponto da SE as atividades desenvolvidas com os diferentes alunos.

5.6 Professor tutor

O Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, prevê no seu artigo 91.º a figura do professor tutor. O regimento de tutoria aprovado em conselho pedagógico (CP) visa definir as orientações dos planos de ação tutorial a implementar na escola.

A ação de tutoria deverá ser entendida como uma dinâmica colaborativa em que intervêm diferentes atores (alunos, docentes e encarregados de educação) com diferentes graus de implicação, de forma a resolver dificuldades de aprendizagem dos alunos, de facilitar a sua integração na escola e nos grupos-turma e de atenuar eventuais situações de conflito.

5.7. Alunos alvo de retenção – Projetos Específicos de recuperação

A retenção enquanto medida de carácter pedagógico, deve procurar sempre recuperar, nos alunos de que dela são alvo, as aprendizagens não adquiridas e consideradas essenciais nos programas e normativos em vigor para as disciplinas que compõem o currículo do ensino básico. A retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade não constitui, per se, uma estratégia eficaz de recuperação, se não for acompanhada da implementação de estratégias pedagógicas diferenciadas, adaptadas ao perfil, ao nível de aprendizagem e motivacional dos alunos.

In, Ofício- Circular S-DRE/2014/2908, de 07 de agosto

Para todos os alunos alvo de retenção os CT deverão elaborar projetos específicos de recuperação a operacionalizar desde o início do ano letivo.

Estes projetos deverão ser elaborados no final do ano letivo pelos conselhos de turma, devendo conter uma síntese diagnóstica das dificuldades dos alunos alvo de retenção, as estratégias a desenvolver e as metodologias de trabalho.

O acompanhamento e avaliação destes projetos é da responsabilidade dos conselhos de turma e do conselho pedagógico. Estes documentos deverão ser alvo de adaptações em consonância com o desempenho/necessidades dos alunos.

5.8. Atividades de complemento curricular

1. CLUBE DO AMBIENTE

- Descrição do processo e da atividade final:

Em plena década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável é fundamental sensibilizar os jovens para os problemas ambientais que o planeta enfrenta. A atividade humana está a alterar drasticamente as condições do planeta.

O maior desafio global que a Humanidade enfrenta, no século XXI, é a alteração dos comportamentos, em prol da conservação do Planeta.

O Clube do Ambiente é uma atividade extracurricular, de carácter facultativo, que tem como objetivo potenciar nos nossos alunos o desenvolvimento de atitudes mais sustentáveis.

As atividades a desenvolver nas sessões do Clube serão as definidas no Plano de Ação do Projeto Eco-Escolas.

Esta atividade irá desenvolver-se semanalmente para todos os ciclos do ensino básico e Ensino Secundário.

O Clube do Ambiente funcionará semanalmente, às quartas-feiras, das 15.30 às 17.00.

Finalidades

A Escola como espaço privilegiado da educação para a cidadania (Formação para a vida)

- Transformar a Escola num lugar de formação que permita responder às necessidades do meio social e económico local;
- Reforçar o trabalho colaborativo entre os professores de forma a promover práticas educativas inovadoras;
- Fomentar um ambiente de trabalho estimulante, quer ao nível dos recursos físicos (equipamentos, instalações...) quer ao nível das relações humanas;
- Estimular as aprendizagens experimentais nas diferentes áreas curriculares e não curriculares;
- Integrar, com carácter transversal, a educação para a cidadania em todas as áreas curriculares;
- Diversificar as metodologias, as estratégias de ensino e as atividades de aprendizagem;
- Diversificar as estratégias educativas tendo em consideração as necessidades dos alunos;
- Estimular o espírito de autoinvestigação na construção do saber.

- Objetivos

- Incentivar o interesse pela temática ambiental;
- Motivar para a necessidade de mudança de atitudes e adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, ao nível pessoal, familiar e comunitário;
- Estimular o hábito de participação, envolvendo ativamente as crianças e os jovens na tomada de decisões e implementação das ações;
- Divulgar boas práticas e fortalecer o trabalho em equipa;
- Familiarizar as crianças e os jovens com a fauna e flora da região;
- Desenvolver o espírito e a curiosidade científica;
- Estimular a dinâmica de grupo e o espírito de equipa, assim como a cooperação.

2. CLUBE CULTURAL ESCOLAR DE FOLCLORE E MÚSICA TRADICIONAL

Enquadramento

A música e a dança estimulam diversas aptidões, no espírito, na alma e no corpo. Pela música resgata-se a cultura e o **folclore de um povo**. A música e a dança são um instrumento valioso para o **desenvolvimento físico, cognitivo e afetivo do ser humano**.

A criação de um Clube Cultural Escolar de Folclore pretende dar um contributo importante para as **dinâmicas de aprendizagem** do nosso estabelecimento de ensino, estimular o **gosto pela música e pela dança tradicional da Ilha do Corvo** e, sobretudo, **recuperar e manter vivas as tradições desta comunidade** de uma forma lúdica e pedagógica.

Pretende-se, também, promover a interação e a cooperação entre a escola, as famílias, a autarquia e a sociedade local e regional, sensibilizando a população para a importância de **manter vivas as suas tradições**.

São também objetivos deste projeto promover o saber-fazer, por parte de toda a comunidade educativa, em especial dos alunos, os principais colaboradores neste projeto, não se encarando o clube como um fim em si mesmo, mas sim um dos possíveis meios para o desenvolvimento de uma dinâmica geral da escola.

Na dinamização deste clube pretende-se envolver todos os alunos, bem como outros elementos da comunidade escolar e educativa.

Este clube, pretende também divulgar e preservar a riqueza **cultural da ilha do Corvo**, os seus hábitos, usos e costumes.

Objetivos

- Contribuir para o desenvolvimento global dos alunos;
- Proporcionar a aquisição de valores, atitudes e saberes;
- Fomentar e desenvolver o espírito de cooperação, de compreensão e, sobretudo, de respeito valores tradicionais;
- Contribuir para a capacidade de adaptação a situações novas;
- Motivar os alunos para a aprendizagem da cultura tradicional;
- Dar a conhecer os usos e costumes da ilha do Corvo e da Região em geral;
- Facultar situações e experiências com o meio extracurricular;
- Privilegiar este Projeto como um espaço de novos modos de aprender e de ensinar;
- Promover a integração, cooperação e proximidade entre a escola, as entidades locais e a sociedade;
- Promover a interdisciplinaridade no processo ensino/aprendizagem e a complementaridade de saberes e de competências;
- Promover a interação entre professores e alunos, criando condições objetivas favoráveis ao aparecimento de novas formas de relação;
- Fomentar o intercâmbio escola/meio;
- Alargar os horizontes culturais da comunidade escolar;
- Reforçar a identidade da comunidade escolar através da (re) descoberta refletida das suas próprias dinâmicas e do desenvolvimento da sua interação com outras realidades;
- Contribuir para a visão da escola como um espaço de maior comunicação entre todos que nela coexistem e de maior partilha de ensinamentos e de aprendizagens;
- Divulgar e sensibilizar a comunidade educativa no que diz respeito à cultura e história da Região;
- Criar hábitos de socialização, responsabilidade, iniciativa, autonomia, criatividade, espírito crítico e de intervenção;
- Realizar apresentações em datas festivas.

Intervenientes

- Alunos do 1º, 2º e 3º ciclos;
- Docentes e não docentes;
- Pais e famílias;
- Outros intervenientes da comunidade local.

Estratégias

- Recolha de letras, músicas, danças e artesanato local;
- Articular as atividades do clube com as aulas de música;

- Realizar atuações nas festas da escola ou em outros eventos locais;
- Ensaiar as danças tradicionais.

3- CLUBE DE LEITURA

Finalidades

Proporcionar um espaço, aberto a todos os alunos da escola, onde serão desenvolvidas atividades lúdicas e didáticas que estimulem a imaginação e a criatividade, contribuindo, assim, para encarar a leitura com gosto e naturalidade.

Objetivos

1. Incentivar e estimular o gosto pela leitura.
2. Desenvolver percursos pedagógicos que proporcionem o prazer da leitura.
3. Desenvolver a competência comunicativa.
4. Desenvolver o espírito crítico.
5. Estimular a sensibilidade, a criatividade e a imaginação.
6. Favorecer a partilha.

Atividades a desenvolver nas sessões regulares:

1. Audição de textos de diferentes tipologias.
2. Reconto de histórias lidas e/ou de histórias da tradição oral.
3. Ilustração de histórias/elaboração de cartazes alusivos aos temas de textos lidos.
4. Leitura expressiva de poesia e/ou outras tipologias.
5. Leitura dialogada de textos dramáticos e eventual dramatização de peças teatrais.
6. Jornada literária: leitura coletiva de uma obra e conseqüente debate de ideias.
7. Leitura orientada por guiões. Exemplo:
 - a) Os alunos requisitam um livro, sendo-lhes entregue uma ficha de leitura.
 - b) Por cada livro lido e respetiva ficha de leitura elaborada, o aluno acumula um ponto (marcado no seu cartão e na sua ficha de inscrição).
 - c) A ficha de leitura será canalizada para o respetivo professor de português que a terá em conta na avaliação do aluno.
 - d) O aluno que acumular mais pontos receberá um livro como prémio.

4. PROJETO ECO-ESCOLAS

- Descrição do processo e da atividade final:

O Programa Eco-Escolas é um programa vocacionado para a educação

ambiental, que visa encorajar ações e reconhecer o trabalho desenvolvido pela escola em benefício do ambiente.

O Programa está orientado para a aplicação de conceitos e ideias de educação e gestão ambiental à vida quotidiana da escola. As ações concretas, desenvolvidas pelos alunos e por toda a comunidade educativa, proporcionar-lhes-ão a tomada de consciência de que simples atitudes individuais podem, no seu conjunto, melhorar o Ambiente global.

- Finalidades

A Escola como espaço privilegiado da educação para a cidadania (Formação para a vida)

- Transformar a Escola num lugar de formação que permita responder às necessidades do meio social e económico local;
- Reforçar o trabalho colaborativo entre os professores de forma a promover práticas educativas inovadoras;
- Fomentar um ambiente de trabalho estimulante, quer ao nível dos recursos físicos (equipamentos, instalações...) quer ao nível das relações humanas;
- Estimular as aprendizagens experimentais nas diferentes áreas curriculares e não curriculares;
- Integrar, com carácter transversal, a educação para a cidadania em todas as áreas curriculares;
- Articular os três ciclos do ensino básico numa perspetiva de sequencialidade;
- Diversificar as metodologias, as estratégias de ensino e as atividades de aprendizagem;

- Objetivos

- Incentivar o interesse pela temática ambiental;
- Motivar para a necessidade de mudança de atitudes e adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, ao nível pessoal, familiar e comunitário;
- Estimular o hábito de participação, envolvendo ativamente as crianças e os jovens na tomada de decisões e implementação das ações;
- Divulgar boas práticas e fortalecer o trabalho em equipa;

- Familiarizar as crianças e os jovens com a fauna e flora da região;
- Desenvolver o espírito e a curiosidade científica;
- Estimular a dinâmica de grupo e o espírito de equipa, assim como a cooperação;
- Contribuir para a criação de parcerias e sinergias locais, na perspetiva de implementação da Agenda 21 Local.

5- PROGRAMA ESTÁGIO ERASMUS EM ESCOLAS

Este projeto insere-se no âmbito do Programa de *Erasmus mais*, que é o programa de ação da Comunidade Europeia no domínio da educação.

Aderimos a este projeto pois sentimos que é necessário colocar em prática as orientações políticas internacionais ao nível da educação, nomeadamente a futura estratégia para a «EU 2020», que assenta na transição para a economia e sociedade, baseadas no conhecimento, e fomenta a competitividade e a inovação.

Perante este desafio sentimos que era necessário passar à ação.

A presença de uma assistente Erasmus na escola poderá contribuir para a preparação dos nossos alunos para os desafios desta nova sociedade, principalmente no que respeita à aquisição de competências linguísticas, digitais, interculturais e de empreendedorismo.

O Parlamento Europeu propõe, no âmbito duma futura estratégia para a Europa 2020, aquilo que deverá constituir um desafio de futuro à inovação educacional:

"Para melhorar as competências é necessário adotar uma abordagem global para a reforma curricular. Organizar os conteúdos da aprendizagem de cada disciplina e ensinar diferentes competências de forma explícita. Dever-se-ão utilizar novas abordagens pedagógicas e didáticas, de formação de professores, alunos e de outros interessados. As escolas deverão promover a saúde e o bem-estar dos seus alunos, bem como uma cidadania ativa (incluindo o contexto europeu) e incentivar os alunos e professores a serem inovadores e criativos."

in, *Documento de trabalho dos Serviços da Comissão - consulta sobre a futura estratégia «EU 2020»*. Acedido em 28/01/11, de http://ec.europa.eu/eu2020/pdf/eu2020_pt.pdf

Pois bem, é isso mesmo que nós pretendemos com o acolhimento de um assistente Erasmus.

Pretendemos envolver este assistente, prioritariamente, no ensino do Inglês. A ideia base proclamada pela European International Orientation é ensinar os currículos em Inglês e desenvolver várias competências em simultâneo. Desta forma estamos a implementar, na área curricular de Inglês, o ensino bilingue a partir do 1º ciclo.

IMPACTO

O principal benefício para a nossa instituição será concretizar a implementação do ensino bilingue na área curricular de Inglês.

As investigações nesta área postulam que a aprendizagem bilingue possibilita o desenvolvimento simultâneo de várias competências sociais, comunicacionais e cognitivas.

De igual forma a aprendizagem precoce das línguas estrangeiras, facilita o domínio dessa língua e a sua aprendizagem no futuro. É também reconhecido, na literatura e nos estudos realizados nesta área, que o ensino bilingue facilita a aprendizagem e a comunicação numa língua estrangeira e, em simultâneo, a aquisição dos próprios conteúdos, pois os níveis de concentração e raciocínio, quando não se utiliza a língua de comunicação materna, tendem a aumentar.

RESULTADOS

No que concerne a resultados concretos, pretendemos melhorar a aquisição de competências linguísticas dos nossos alunos, professores e comunidade local, bem como envolver a escola com a comunidade, estimular o trabalho cooperativo entre os docentes, inovar ao nível das metodologias de ensino e aprendizagem e aprofundar a cidadania europeia.

Vila do Corvo, 26 de setembro de 2017

A presidente do conselho executivo

Deolinda Estêvão

Revisto e aprovado pelo conselho executivo a 01/02/2018

ANEXOS

HORÁRIO – Sala de Estudo/Apoios

Horas	Segunda	S	Terça	S	Quarta	S	Quinta	S	Sexta	S
11:00-11:45			APOIO PORT. 10º	A1					APOIO PORT. 12º AB	6
12:00-12:45	APOIO PORT. 7º APOIO PORT. 5º	A1 2	APOIO ING. 12º APOIO PORT. 10º	6 A1			APOIO QUÍM. 12º	A1		
12:45-13h30			APOIO ING. 12º	6						
13:45-14:30	APOIO H.G.P. 5º	5					APOIO MAT. 12º	5		
14:30-15:15	APOIO H.G.P. 6º	5	APOIO GEOG. C 10º	6	APOIO PORT. 10º	5	APOIO MAT. 12º APOIO HIST. 12º	5 6		
15:30-16:15	APOIO MAT. 2º/3º*	4	APOIO PORT. 2º/3º*	4	APOIO MAT. 1º/4º**	3	APOIO PORT. 1º/4º* APOIO PORT. 8º	3 A2		
16:15-17:00	APOIO PORT. 9º	1								
17:05-17:50	SE GEOG.	5					SE Port. APOIO PORT. 6º	5 A3		

* Das 16h00 às 16h45

**Das 15h45 às 16h30

HORÁRIO – SUBSTITUIÇÕES

Horas	Segunda	S	Terça	S	Quarta	S	Quinta	S	Sexta	S
08:30-09:15							HELDER A.	SP		
09:15-10:00					SARA S.	SP			CRISTINA F.	SP
10:15-11:00					CRISTINA P.	SP			RODRIGO F.	SP
11:00-11:45									RODRIGO F.	SP
12:00 -12:45					CRISTINA F.	SP				

